



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL
EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 18 de março de 2025.

APOSTILAMENTO N° 001 - CONTRATO N° 003/2024
PROTOCOLO SEI. EMDEC.2024.00000191-11

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.306/2016, fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 003/2024, firmado com a contratada **2GL GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.**

A partir de 26/01/2025, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 1.249.999,92 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.281.916,08 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e oito centavos) e o valor mensal passa de R\$ 52.083,33 (cinquenta e dois mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 54.743,01 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo) resultante da aplicação do percentual de 3,95778% correspondente ao IPC-FIPE e 6,87% correspondente a Convenção Coletiva de Trabalho, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 26/01/2025 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro
EMDEC S/A

Testemunha:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2023

$P_0 = R\$ 1.249.999,92$ (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses – 26/01/2024 a 25/01/2026

Do valor mensal = R\$ 52.083,33

Apostilamento nº 001 – Reajuste de 6,87% sobre mão de obra e 3,95778% sobre os demais itens

Período: 26/01/2025 a 25/01/2026 – 12 (doze) meses

Do cálculo do reajuste:

Do valor do acréscimo mensal = R\$ 2.659,68

Do novo valor mensal com reajuste = R\$ 52.083,33 + 2.659,68 = R\$ 54.743,01

Do valor do acréscimo para 12 meses (Apostilamento) = R\$ 2.659,68 x 12 = R\$ 31.916,16

Do novo valor atualizado do contrato = R\$ 1.249.999,92 + R\$ 31.916,16 = R\$ 1.281.916,08

				IPC-FIPE >>>>>				3,95778%			
Item	Descrição	Unid.	Qtd. Mês Esti,ada	Valor Unit. Contrato	Valor Mensal Contrato	Valor 24 meses Contrato	Valor Reaj. Unitário	Valor Apost. Mensal	Valor Apost. 12 meses	Valor Atualiz. Contrato	
1	Guarda de Documentos	Caixa	3000	1,25	3.750,00	90.000,00	0,05	150,00	1.800,00	91.800,00	
2	Fornec. Caixa, Etiq e Lacre	Caixa	20	10,00	200,00	4.800,00	0,40	8,00	96,00	4.896,00	
3	Mov. e Pesq. Doc.	Unid.	50	12,00	600,00	14.400,00	0,47	23,50	282,00	14.682,00	
4	Entrega/Coleta de Docs.	Transp.	3	140,00	420,00	10.080,00	5,54	16,62	199,44	10.279,44	
5	Prep. Dig. Index. e Cert.	Imagem	15000	0,28	4.200,00	100.800,00	0,01	150,00	1.800,00	102.600,00	
6	Hospedagem	GB	500	7,50	3.750,00	90.000,00	0,30	150,00	1.800,00	91.800,00	
7	Software	Unid.	1	18.163,33	18.163,33	435.919,92	718,86	718,86	8.626,32	444.546,24	
						745.999,92		1.216,98	14.603,76	760.603,68	

				CONV. COLETIVA TRAB. SINDEPRESTEM 2025				6,87%			
8	Mão de Obra	MÃO OBRA	3	7.000,00	21.000,00	504.000,00	480,90	1.442,70	17.312,40	521.312,40	

VALOR TOTAL GERAL	1.249.999,92	2.659,68	31.916,16	1.281.916,08
--------------------------	---------------------	-----------------	------------------	---------------------

TOTAL DO APOSTILAMENTO PARA 12 (DOZE) MESES	31.916,16
TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO	1.281.916,08



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO**, Coordenador(a) de Área, em 18/03/2025, às 13:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS**, Analista Administrativo Júnior, em 18/03/2025, às 13:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS**, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 18/03/2025, às 15:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, Diretor(a) Presidente, em 19/03/2025, às 10:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14131912** e o código CRC **96FA8218**.